

RESOLUÇÃO 03/93.
(Projeto de Resolução 12/90)
(Vereador Walter Abraão)

Dispõe sobre a denominação do Conjunto de Quadras Poli-Esportivas instalado no Pátio externo, fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica denominado GUSTAVO RANGEL NASCIMENTO SILVA, o conjunto de quadras poli-esportivas instalado no pátio, externo, fundos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 1993.

O Presidente,
Antônio Sampaio

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de março de 1993.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini